



REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2025**

Fornecimento e instalação de plataforma elevada para blocos de partida
07 de janeiro de 2026 – 15h

Participantes:

Ivan Milano Stefanovith – Gerente Jurídico – CPM (Presencial)
Vanessa R. da Cruz Noel – Gerente de Suprimentos – CPM (Virtual)
Giulia Freitas Figueiredo – Arquiteta – CPM (Presencial)
Talita Santana de Paiva – Advogada – CPM (Presencial)
Mariana Emilia Aguiar de Oliveira – Compradora (Presencial)
Haller Ramos de Freitas Júnior – Cimai Brasil Manutenção de Piscinas Ltda. (Virtual)
Ricardo Andrietta Rossi – Fluidra Brasil Indústria e Comércio Ltda. (Virtual)

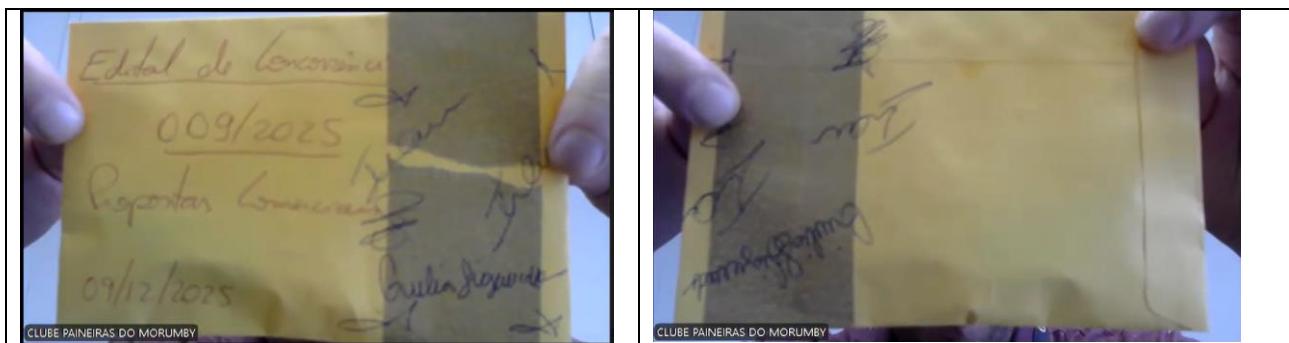
Abertos os trabalhos às 15h, foi informado, pela plataforma Zoom, que a reunião será gravada e apresentado um resumo dos atos licitatórios a serem praticados.

Passou-se à identificação do representante de licitante:

- Haller Ramos de Freitas Júnior – Cimai Brasil Manutenção de Piscinas Ltda.

Esclarecido que a participação nas reuniões não é obrigatória, de modo que a não participação não ensejará em inabilitação ou desclassificação de nenhum licitante.

Exibido o envelope contendo o “pendrive” com a Proposta Comercial e demonstrado que permanece devidamente lacrado e rubricado, como na reunião de 09/dezembro/2025:



Passou-se, então, à apresentação do resultado da Habilidaçāo dos licitantes:

LICITANTE: Cimai Brasil Manutenção de Piscinas Ltda.

- Qualificação Jurídica: Não qualificado.
- Qualificação Técnica: Não qualificado.
- Qualificação Econômico-Financeiro: Qualificado.
- Resultado: Inabilitado.



LICITANTE: Floty - Equipamentos Aquáticos Ltda.

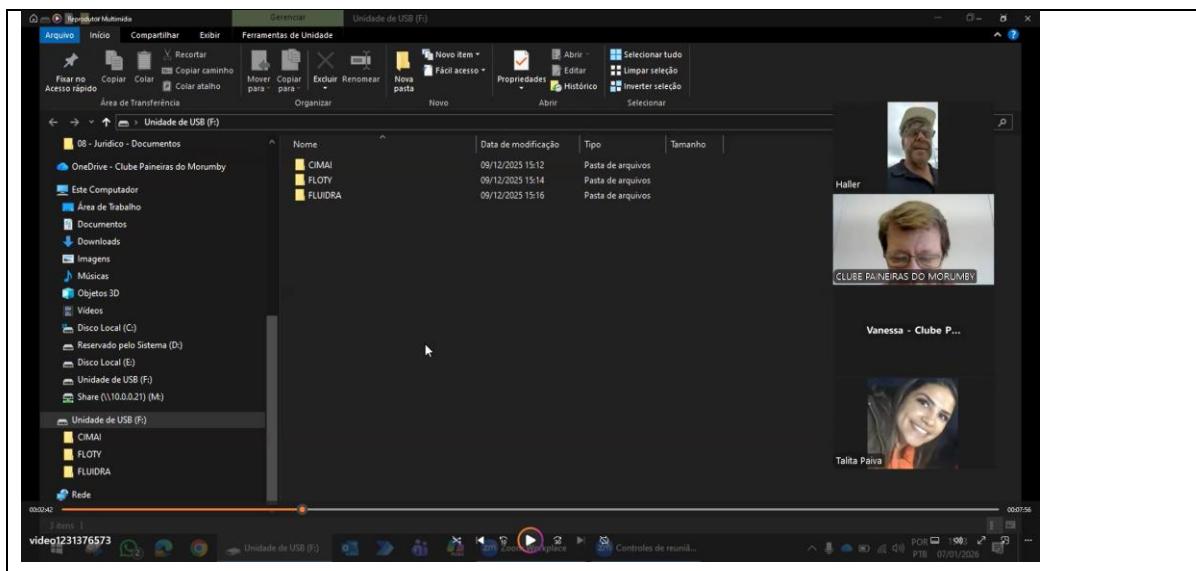
- Qualificação Jurídica: Qualificado.
- Qualificação Técnica: Qualificado.
- Qualificação Econômico-Financeiro: Qualificado.
- **Resultado: Habilitado.**

LICITANTE: Fluidra Brasil Indústria e Comércio Ltda.

- Qualificação Jurídica: Qualificado.
- Qualificação Técnica: Qualificado.
- Qualificação Econômico-Financeiro: Qualificado.
- **Resultado: Habilitado.**

Os motivos da não qualificação e consequente inabilitação serão informados somente ao licitante inabilitado, mediante solicitação direcionada ao e-mail licitacao@clubepaineiras.com.br.

Iniciado o procedimento de rompimento do lacre do Envelope que contém o “pendrive” com os documentos de Envelope nº 2 – Proposta Comercial – dos licitantes e demonstração dos arquivos salvos em “pendrive”, sendo os mesmos da reunião realizada no dia 09/dezembro/2025.



A proposta comercial do licitante inabilitado foi deletada do “pendrive”, conforme demonstrado aos participantes.

De modo a preservar o sigilo técnico das propostas, também foi dada publicidade somente do valor final global proposto por cada licitante habilitado:

Clube Paineiras do Morumby

Pág. 3/4



Licitante: FLOTY - EQUIPAMENTOS AQUÁTICOS LTDA.: R\$ 809.200,00 (oitocentos e nove mil e duzentos reais).

Assinado e todas as assinaturas são válidas.

035-3244 Fax: (49) 3935-6499 CNPJ: 69.030.518/0001-74 IE: 353.071.137.111 Site: www.floty.com

Est./ R.G.	Condão Pagamento	Representante	Transportadora
531.117	ANTECIPADO / ENTREGA // DIAS	ANDRÉ	Haller

Itens	Frete	IPI	Total Orçamento	Peso Bruto	Peso Líq.
0,00 +	3.900,00 +	0,00 =	813,100,00	700,0000	672,0000

Endereço
AV DR ALBERTO PENTEADO - PORTAO P2, MORUMBI
SÃO PAULO - SP
C.E.P.: 05678-000

VALIDEZ

VALIDADE

Vanessa - Clube P...

Talita Paiva

UN	Qty.	Preço Unit.	Preço Total	Valor IPI	Preço Total IPI	Prazo	Talita Paiva
UN	28,0000	28.900,0000	809,200,00	0,00	809,200,00	47	28,0000

Licitante: FLUIDRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: R\$ 1.132.327,27 (um milhão, cento e trinta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos).

APRESENTAÇÃO DOS VALORES

TOTAL GERAL R\$ 1.132.327,27

Haller

CLUBE PAINERAS DO MORUMBY

Vanessa - Clube P...

Talita Paiva

Os documentos de proposta comercial serão assinados de forma digital por membro do Dep. Jurídico do Clube Paineiras do Morumby e analisados pelas áreas competentes.

Neste momento, ingressou na sala virtual o sr. Ricardo Andrietta Rossi (Fluidra Brasil Indústria e Comércio Ltda.). Ele foi informado que os atos licitatórios previstos já tinham sido praticados e a empresa Fluidra Brasil Indústria e Comércio Ltda. estava habilitada.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião. A ata será publicada no site do Clube, no campo apropriado.

Ivan Milano Stefanovith
Gerente Jurídico

Talita Santana de Paiva
Advogada

Giulia Freitas Figueiredo
Arquiteta

Mariana Emilia Aguiar De Oliveira
Compradora